



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 44/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação e/ou conversão de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2023, Ata de número 103ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado a liberação de valores através do Fundo do Meio Ambiente para o “Aditivo ao Termo de Fomento com o Programa Produtores de Água - PPA”, no valor total de R\$ 210.213,74 (duzentos e dez mil, duzentos e treze reais e setenta e quatro centavos) para o ano de 2024.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Nove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo